

Ao

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

EQSW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste – CEP: 70.670-350 - Brasília – DF - Telefone: (61) 2028-9055/9394

Att: Sr. Marcos Aurélio Venancio

Diretor - Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO

Assunto: Resposta ao Ofício SEI nº 157/2021-DIBIO/ICMBio

**Referência: Processo nº 02070.002823/2015-66
CNPJ N° 33.592.510/0370-74**

Parauapebas, 14 de junho de 2021

Vale\Estudos Ambientais\Corredor Norte-EXT.: 47/2021

Prezado Senhor,

A Vale S/A, representada pelo **CNPJ 33.592.510/0370-74**, referente às operações das Minas de Carajás, vem por meio desta encaminhar relatório técnico com as informações complementares solicitadas por meio do Ofício SEI nº 157/2021-DIBIO/ICMBio, emitido em 20/04/2021, referente ao Projeto Mina N3, localizado na Floresta Nacional de Carajás no município de Parauapebas/PA.

Conforme entendimento com o ICMBio Flona Carajas, o documento ora apresentado considerou como premissa as respostas referentes ao Projeto Mina N3, deixando as discussões sobre o Projeto N1 e N2 para um segundo momento, após as discussões sobre a revisão do Zoneamento do Plano Diretor da Flona Carajás.

A Vale entende que o licenciamento da Mina de N3 poderá ser tratado de modo independente, considerando que seu desenvolvimento representa uma interferência da ordem de 6,5% do total de toda a área correspondente às áreas de canga ainda remanescente em Serra Norte. Assim, a expectativa é de que a análise da viabilidade de desenvolvimento do Projeto Mina N3 seja considerado à luz exclusivamente do citado empreendimento, considerado como uma expansão das Minas de N4 e N5 atualmente em operação e com importantes restrições que dificultam a manutenção dos níveis da produção atual de minério de ferro no Complexo Minerador de Carajás.

Documento Anexo:

Anexo I - Relatório Técnico - Resposta ao ofício SEI Nº 157/2021-DIBIO/ICMBio.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Daniela Faria Scherer
Gerente de Estudos Ambientais
Vale S.A.

Anexo I

Relatório Técnico - Resposta ao ofício Nº 157/2021-DIBIO/ICMBio